



CNPJ: 21.288.626/0001-15

Fundado em 10/04/81 – Registrado sob nº 109 no Cartório de Registros de Títulos  
Documentos e Pessoas Jurídicas em 07/07/81  
Filiada à Federação Nacional das APAES (nº 420 de 28/12/82)

Monte Carmelo/MG

# 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

## I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**CNPJ:** 21.288.626/0001-15**Data de abertura do CNPJ:** 04/06/1981**Endereço:** Rua Coronel Virgílio Rosa, nº 186, Vila Nova, nesta cidade**E-mail:** [apaemontecarmelo@yahoo.com.br](mailto:apaemontecarmelo@yahoo.com.br)**Telefone:** (34) 3842-4512**Dirigente:** Nivaldo Machado Rocha**CPF:** [REDACTED]**RG:** [REDACTED]**Telefone:** [REDACTED]

## VII - PREVISÃO DE RECEITAS, DESPESAS E CONTRAPARTIDA

### A) PREVISÃO DAS RECEITAS:

RECEITAS	
ORIGEM	VALOR
TERMO COLABORAÇÃO – REPASSE DE RECURSOS GND 3 – EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 50.000,00

### B) PREVISÃO DE DESPESAS COM EQUIPE DE TRABALHO A PARTIR DE JANEIRO DE 2025:

FUNÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO BRUTA EM R\$	DESPESAS COM PAGAMENTOS, INCLUSIVE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, SALÁRIOS PROPORCIONAIS, VERBAS RESCISÓRIAS	COM DE	VALORES QUE SERÃO PROVISIONADOS PARA AS VERBAS RESCISÓRIAS	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA EM R\$	TOTAL



CNPJ: 21.288.626/0001-15

Fundado em 10/04/81 – Registrado sob nº 109 no Cartório de Registros de Títulos  
Documentos e Pessoas Jurídicas em 07/07/81  
Filiada à Federação Nacional das APAES (nº 420 de 28/12/82)

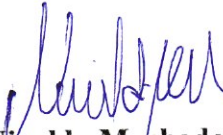
Monte Carmelo/MG

			DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS.			
Assistente Social	01	R\$ 3.500,00	R\$ 1.246,00	R\$ 966,00	R\$ 3.220,00	R\$ 4.466,00
Orientador Social	01	R\$ 1.500,00	R\$ 533,99	R\$ 414,00	R\$ 1.386,18	R\$ 1.920,17
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 1.779,99</b>	<b>R\$ 1.380,00</b>	<b>R\$ 4.606,18</b>	<b>R\$ 6.386,17</b>
					VALOR TOTAL	R\$ 57.475,53
<b>Contrapartida Financeira da OSC</b>				<b>R\$ 7.475,53</b>		

**IX – ESTIMATIVA DE TEMPO DE DURAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA**

A estimativa de duração da parceria é de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

Monte Carmelo/MG, 25 de junho de 2025.

  
**Nivaldo Machado Rocha**  
Presidente